AUTARQUIA SAÚDE – IS

PORTARIA Nº 025/2011

A Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Considerando que a Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra realizou Concurso Público para preenchimento de cargos públicos, conforme Edital nº 01/2011;

Considerando que para a investidura no cargo de Motorista de Ambulância é necessário que o interessado, após regularmente aprovado em Concurso de Prova Escrita Objetiva e Exame Prático de Direção Veicular, possua aprovação em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN, conforme estabelece o inciso IV, do artigo 145 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando ainda, que em decorrência dessa exigência, o Nobre Representante do Ministério Público Estadual encaminhou recomendação a esta Autarquia para que seja observado este requisito legal,

Considerando que a Empresa RBO foi contratada para promover o respectivo Concurso obrigando-se a cumprir as Normas e Legislações vigentes, inclusive, Federais.

R E S O L V E

Art. 1º Para a investidura no cargo de Motorista de Ambulância, o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2011 deverá apresentar certificação de aprovação em Curso Especializado e em Curso de Treinamento de Prática Veicular em Situação de Risco, nos termos da normatização do CONTRAN, conforme estabelece o inciso IV, do artigo 145 do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de ser considerado inapto ao exercício da atividade.

Art. 2º Fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para que os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2011, para o cargo de Motorista de Ambulância, realizem o curso referido no artigo anterior sob responsabilidade da empresa RBO.

AUTARQUIA SAÚDE – IS

Art. 3º Fica a Gerencia de Recursos Humanos da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra e Empresa RBO contratada para a realização do Concurso, encarregadas de dar ampla publicidade ao estabelecido por esta Portaria, devendo esta última encaminhar comunicado individual, com respectivo aviso de recebimento, aos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2011 para o cargo de Motorista de Ambulância.

Art. 4º Os candidatos aprovados para o referido cargo são os seguintes:

NOME DO CANDIDATO	**RG**
AMAURI MENDES OLIVEIRA	25657733x
ANTONIO XAVIER DOS SANTOS	153259681
ARNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	163557159
BENTO JOSÉ DE OLIVEIRA	8842647
CARLOS SABO FILHO	18908016
DONIZETE VERISSIMO LOURENÇO	118803621
EDSON CANDIDO DA SILVA	231946557
EDUARDO D AMATO	19520977
EDVAN MARQUES SOARES	198448946
ELISEU CRUZ FORTE	109331047
EMERSON ALVES ARMANI	246580975
JOSE ADELMO COLOMBO	96031736
JUVENATO CARVALHO	374115117
LUIZ CARLOS VAZ DE LIMA	157595997
MARCIO CAVALCANTE RODRIGUES	341807606
PEDRO LIECNIENSKI FILHO	392686983
ROBSON WILLIANS DE MOURA	300539095
SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	201689443
VANDERLEI LUIZ COSTA	184914954

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 03 de outubro de 2011.

Michelle Sales dos Santos da Silva
Superintendente